

RESOLUÇÃO DPG Nº 243, DE 18 DE AGOSTO DE 2023

Homologa progressão funcional servidor público

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, especificamente o art. 18, XII, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 e o art. 8°, II, da Deliberação CSDP nº 020/2021;

CONSIDERANDO o previsto no art. 114, I, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o contido no procedimento 20.886.543-9.

RESOLVE

Art. 1º. Homologar a concessão da referência de vencimento ao servidor público *Victor Galindo de Mello* da Defensoria Pública do Estado do Paraná, ante o preenchimento do requisito temporal na data de 09 de agosto de 2023.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos providenciará a inclusão em folha dos valores devidos desde a data da efetiva concessão do direito na próxima folha de pagamento que ainda não tenha sido processada.

Art. 3°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ RIBEIRO GIAMBERARDINO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná







 $\label{locumento:proposed} Documento: \textbf{Resolucaoprogressaofuncional Victor Gde Mello.docx.pdf}.$

Assinatura Qualificada realizada por: Andre Ribeiro Giamberardino em 18/08/2023 15:52.

Inserido ao protocolo **20.886.543-9** por: **Irena Dias Silva** em: 18/08/2023 15:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual $n^{\underline{0}}$ 7304/2021.